DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 295, de 28 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ***Comissão Municipal de Avaliação dos Gêneros Alimentícios.***

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios durante o período letivo para os alunos matriculados na rede de ensino municipal e estadual, ressaltamos a extrema importância dos produtos solicitados, pois tem o objetivo de contribuir para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, além de suprir as necessidades nutricionais e garantir a segurança alimentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a partir da presente data a Comissão Municipal avaliadora dos gêneros alimentícios a serem adquiridos nos termos do edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025, cuja as amostras serão analisadas pela comissão municipal nomeada mediante portaria para fins de verificação de conformidade com as especificações editalícias exigidas. A amostra da licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar será submetida a análise, após será emitido o relatório analítico com julgamento das amostras classificando-as como aprovadas ou reprovadas. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Art. 2º - A Comissão constante no artigo 1º será composta pelos seguintes representantes:

I. Representante da Secretaria da Educação:

DÉBORA GIZELBA RODRIGUES DA SILVA, SERVIÇOS GERAIS.

II. Representante da Cozinha Piloto, responsável pelo preparo da merenda:

LILIANE VENANCIO GUERRA MARCELINO, MERENDEIRA.

III. Representante da Cozinha Piloto, responsável pelo preparo da merenda:

JOSIELI DAS NEVES DE JESUS, MERENDEIRA.

IV. Representante da Cozinha Piloto, responsável pelo preparo da merenda:

MARIA DELAINE CHIQUETO RODRIGUES, SERVIÇOS GERAIS.

V. Representante do CAE, responsável por fiscalizar a alimentação escolar:

NAYANE MICHELLE NASCIMENTO TEIXEIRA SANTOS, PRESIDENTE.

VI. Representante do CAE, responsável por fiscalizar a alimentação escolar:

ANE CAROLINE GALHARDO, MEMBRO.

VII. Responsável pela organização e execução das avaliações:

LARISSA ROSSI PINGE DA SILVA, NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA, COZINHA PILOTO.

Art. 3º - Os membros acima mencionados exercerão suas funções sem remuneração, pois este é considerado como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 28 de Julho de 2025

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: LIGIEH CAROLLINI SILVA DE PAULA LIMA-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 047/2021, de 24 de Julho de 2023.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a continuação da Prestação de Serviços de apoio educacional na área de Psicopedagogia destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no termo de referência elaborado pela Secretária Municipal de Educação, pelo período de mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Fica pelo presente termo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 047/2023, de 24 de Julho de 2023, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Fica mantido o valor pago atualmente que é de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sendo pago de forma mensal em 12 (doze) parcelas de R$ 4.250,00,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 23 de Julho de 2025.

_____

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: WELLINGTON REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS ME

OBJETO: Continuação na **prestação de serviços de profissionais de educação musical, por meio do ensino coletivo de música para alunos da Rede Municipal de Ensino de Suzanápolis, nas atividades no período do contra turno escolar, de acordo com o oficio por parte da secretária municipal de educação, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

DO VALOR: Fica mantido o valor pago atualmente, sendo o valor total de R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais), sendo pago de forma mensal em 12 (doze) parcelas de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo do Contrato nº. 055/2022, de 25 de Julho de 2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses, com início na data de 25 de Julho de 2025 e término previsto para 24 de Julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 24 de Julho de 2025.

_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: SUSANE DOS SANTOS ZACARIN ME

REF: Prorrogação do prazo do contrato nº. 056/2022, de 25 de Julho de 2022.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **continuação de prestação de serviços de interligação das redes de computadores dos órgãos públicos do município de Suzanápolis por meio de fibra óptica e fornecimento de link dedicado de acesso à Internet nos termos das empresas outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** conforme especificações constantes do Termo de referência - anexo I, parte integrante do Edital pelo período de mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, a contar da data subsequente ao término da vigência do atual Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: Fica pelo presente termo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 056/2022, de 25 de Julho de 2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses, a contar da data subsequente ao término da vigência do Termo Aditivo n.º 003/2024, com início em 25 de Julho de 2025 e término previsto para o dia 24 de Julho de 2026.

DO VALOR: Fica mantido o valor pago atualmente que é de R$ 86.999,52 (oitenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo pago de forma mensal em 12 (doze) parcelas de R$ 7.249,96 (sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 23 de Julho de 2025.

_____

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa: **GR DISTRIBUIDORA E REVENDA DE ALIMENTOS LTDA ME,** perfazendo o valor total de R$ 292.755,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), inscrita no **CNPJ: 37.502.400/0001-05;** por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 009/2025 – Processo n° 023/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL HOMOGENEIZADO PARA ABASTECIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES IMPOSTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Suzanapolis, 28 de Julho de 2025. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.482,29	32.540,94	32.540,94	33.384,39	36.521,86	32.540,94	44.027,42	38.106,32	40.592,76	34.168,00	34.168,00	49.028,05	441.101,91	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	3.113,13	17.863,13	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	35.350,00	35.350,00	35.350,00	33.450,00	35.350,00	35.350,00	341.300,00	0,00
Encargos Sociais	7.780,68	7.755,27	7.755,27	7.778,04	7.862,75	7.755,27	10.694,40	11.035,57	11.401,50	10.426,72	10.673,72	10.673,72	111.592,91	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	63.112,97	62.146,21	62.146,21	63.012,43	66.234,61	62.146,21	93.021,82	87.441,89	90.294,26	80.994,72	83.141,72	98.164,90	911.857,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	63.112,97	62.146,21	62.146,21	63.012,43	66.234,61	62.146,21	93.021,82	87.441,89	90.294,26	80.994,72	83.141,72	98.164,90	911.857,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.472.516,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	40.472.516,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	911.857,95	2,25
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.428.351,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.306.933,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.185.515,91	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	125.950,21	0,00	327,95	0,00	0,00	125.622,26	108.341,70	0,00	17.280,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	16.326,90	0,00	0,00	0,00	16.326,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	16.326,90	0,00	0,00	0,00	16.326,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	142.277,11	0,00	327,95	0,00	16.326,90	125.622,26	108.341,70	0,00	17.280,56

FONTE: SCPI - Contabilidade [22003], CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	40.472.516,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.472.516,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.472.516,76

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	911.857,95	2,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.428.351,01	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.306.933,46	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.185.515,91	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22003], CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.134.555,31	5.873.779,78	3.208.265,30	5.499.013,59	3.907.679,14	5.331.106,18	4.086.049,13	4.293.362,93	3.859.321,46	4.063.541,42	4.232.782,12	4.019.808,48	52.509.264,84
Receita Tributária	366.144,62	310.630,38	264.060,95	216.743,74	232.006,45	349.911,54	202.224,61	271.255,44	255.275,21	356.997,43	458.579,51	287.894,48	3.571.724,36
Receita de Contribuições	133.619,96	134.269,21	134.205,88	131.303,60	133.511,63	245.770,85	131.254,71	132.957,31	142.680,56	137.732,13	139.166,95	140.656,49	1.737.129,28
Receita Patrimonial	110.055,60	1.735.969,24	45.382,02	1.453.192,57	46.640,93	-22.830,06	46.038,71	58.945,22	41.887,16	78.055,15	70.776,31	61.780,65	3.725.893,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	42.314,47	43.878,49	35.589,55	47.974,25	36.464,28	43.934,23	49.564,15	34.123,37	41.044,61	50.596,50	57.381,49	48.416,41	531.281,80
Transferências Correntes	3.481.644,47	3.041.353,59	2.731.484,83	3.643.214,04	3.452.307,96	4.671.470,62	3.648.494,71	3.781.140,80	3.355.193,68	3.433.529,58	3.499.050,71	3.472.970,86	42.211.855,85
Outras Transferências Correntes	776,19	607.678,87	-2.457,93	6.585,39	6.747,89	42.849,00	8.472,24	14.940,79	23.240,24	6.630,63	7.827,15	8.089,59	731.380,05
DEDUÇÕES (II)	588.864,32	2.906.927,63	537.150,44	2.156.425,31	682.155,19	875.540,82	737.255,64	792.018,72	666.301,85	681.965,52	729.011,98	683.130,66	12.036.748,08
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	119.172,68	119.018,07	118.504,77	117.521,06	118.634,60	230.733,57	115.659,78	117.222,02	127.756,47	122.696,92	122.786,40	122.959,69	1.552.666,03
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	606.893,85	5.057,91	5.057,91	5.057,91	29.664,43	5.425,02	5.425,02	5.683,74	5.683,74	5.683,74	5.683,74	685.317,01
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	2.751,25	1.702.902,14	2.142,90	1.400.057,45	1.635,27	-20.451,89	1.729,60	4.121,99	3.914,31	4.136,76	4.342,13	3.963,26	3.111.245,17
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	466.940,39	478.113,57	411.444,86	633.788,89	556.827,41	635.594,71	614.441,24	665.249,69	528.947,33	549.448,10	596.199,71	550.523,97	6.687.519,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.545.690,99	2.966.852,15	2.671.114,86	3.342.588,28	3.225.523,95	4.455.565,36	3.348.793,49	3.501.344,21	3.193.019,61	3.381.575,90	3.503.770,14	3.336.677,82	40.472.516,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.545.690,99	2.966.852,15	2.671.114,86	3.342.588,28	3.225.523,95	4.455.565,36	3.348.793,49	3.501.344,21	3.193.019,61	3.381.575,90	3.503.770,14	3.336.677,82	40.472.516,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.545.690,99	2.966.852,15	2.671.114,86	3.342.588,28	3.225.523,95	4.455.565,36	3.348.793,49	3.501.344,21	3.193.019,61	3.381.575,90	3.503.770,14	3.336.677,82	40.472.516,76

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA	AVELINO PEREIRA DA SILVA	FLAVIO DA SILVA LOPES	GISELA CRISTINA TOZATI CARVALHO
103.234.518-70	048.129.708-14	300.537.558-71	274.624.738-01
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC 1SP168218/O0-	TESOUREIRO	RESP. C. INTERNO